

TERMO ADITIVO Nº 095/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.812-5

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aquisição de equipamentos para **AMA Especialidades Perus**, com recursos de Emenda Parlamentar.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria 471/2020-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2021, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescentar ao orçamento do contrato para o mês de dezembro/2021 referente a investimentos para aquisição de equipamentos para **AMA Especialidades Perus**, com recursos de emenda parlamentar.

Os equipamentos deverão ser adquiridos e distribuídos conforme a seguinte tabela:

DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
AMA-E PERUS	Aparelho de ar condicionado 12000 BTU (Laboratório)	1
	Aparelho de ar condicionado 21000 BTU (Adm)	1
	Aparelho de ar condicionado 30000 BTU (Raio X)	1
	DESFIBRILADOR - Forma de Onda: Exponencial bifásico, com compensação de voltagem e duração para a impedância do paciente; 2.2. Proteção elétrica: entrada protegida contra impulsos de alta voltagem do desfibrilador de acordo com a norma IEC 60601-1; 2.3. Classificação de Segurança: equipamento alimentado internamente. IEC 60601-1; 2.4. Classe III Frequência Cardíaca: 30 para 300 BPM, no mínimo, em exibição digital; 2.5. Possibilita aplicação de choques em pacientes pediátricos e neonatos; 2.6. Exibição do ECG: a informação do ECG é recebida das pás de terapia aplicadas às posições anterolateral ou antero-posterior, ou do cabo ECG de 3 vias em Derivação II; 2.7. Possibilitar monitoramento do paciente via cabo 3 vias de ECG; 2.8. Orientação de voz em idioma Português; 2.9. Tela de LCD, grande para fácil visualização, com exibição de imagens indicativas das posições para colocação dos eletrodos e do cabo de ECG, de no mínimo 4,7 a 3,5 polegadas; 2.10. Indicador de capacidade da bateria: Indicador segmentado, na própria bateria, que demonstra a sua capacidade de carga. 2.11. Indicador de Manutenção: Exige a necessidade de assistência técnica quando exibido; 2.12. Relatório: ECG contínuo; 2.13. Sumário dos eventos críticos de ressuscitação, e as formas de onda ECG associadas; 2.14. Relatório de marcações de tempo refletindo as atividades do operador e do aparelho; 2.15. Relatório de atividades dos autotestes; 2.16. Comunicação: Transferência de dados sem fio para um computador pessoal; 2.17. Choque configurável de 150J a 360J, devendo possuir mecanismo de segurança rápido para desarme/descarga interna do choque, em caso de não acionamento do botão de choque, de no máximo 15 segundos; 2.18. Bateria de lítio, não recarregável, com capacidade mínima de 400 descargas de 200 Joules, sem a necessidade de troca da bateria; 2.19. Resistente a condições ambientais: Impacto, Queda, Vibração, Umidade Relativa, Poeira / Água, etc; Mínimo aceitável IP 55; 2.20. Modo DEA: Sistema de Análise de ECG que avisa se um choque for apropriado, atende o critério de identificação de ritmo especificado na DF80 e IEC 60601-2-4; a) No modo DEA, o aparelho somente permite a aplicação do choque se o sistema recomendar a desfibrilação; b) Sequência de energia: Múltiplos níveis, configuráveis de 150J a 360J; 2.21. Modo ECG: a) Mostrador de ECG paciente: Fornece a exibição do ECG não-diagnóstico do ritmo cardíaco do paciente. 2.22. Acessórios que acompanham o equipamento: • 02 (dois) Pares de eletrodo descartável autocolante uso adulto para desfibrilação; • 01 (um) par de eletrodo descartável autocolante uso em crianças para desfibrilação • 01 (Uma) Bateria de lítio não recarregável; • 01 (Uma) Bolsa de transporte; • 01 (Um) Manual de instruções de operação; • 01 (Um) Cabo ECG 3 vias; 2.23. Apresentar catálogo técnico e registro na ANVISA, juntamente com a proposta; 2.24. O fornecedor deverá dispor de assistência técnica nacional, bem como reposição de peças 2.25 Deverá vir junto, no mínimo, 30 eletrodos para utilização no cabo ECG.	1

	Eletrocardiógrafo portátil digital (Edan Electrocardiograph) 12 canais (com carro para transporte): •Software com exibição de pré- laudo; •Teclas de atalho para operação; •Impressão em papel termo-sensível); •Capacidade de salvar até 100 exames em memória interna; •Comunicação externa via USB, Ethernet e computador; •Impressão de 12 derivações em uma única página formato carta; •12 canais; •Identificação de sinal de marcapasso; •Proteção contra descarga de desfibrilador; •Circuito pré-amplificador flutuante, completamente isolado e separado do restante do aparelho; •Modos Automático e Ritmo; •Display colorido de mínimo 4,3" de tecnologia sensível ao toque (Touchscreen) possibilitando: a visualização do exame no display em tempo real para pré-análise. •A pré-visualização do exame; •Configuração rápida e intuitiva; •Visualização do posicionamento de eletrodos; •Inserção de dados do paciente (Nome, ID, sexo, idade, peso e altura); •Exibição e impressão da frequência cardíaca; •Bateria para 12 horas de exame; •Com laudos pré-programados; •Carro para transporte; •Todos os acessórios necessários para execução dos exames; •Certificado vigente na Anvisa;	1
	Nobreak - 2.5 kva curva Senoidal Bivolt Características de entrada: •Tensão nominal: 220/127V sem transformadores de tensão externos ou em gabinete a parte. •Variação de tensão mínima admissível + 10%/- 15%. •Frequência: 60 Hz +/- 8%. •Fator de potência: igual ou superior a 0,95. •Distorção harmônica total de corrente na entrada (THDI) menor que 5% para plena carga. •Proteção interna de retroalimentação. •Transferência: sistema de "by-pass" estático que permite alimentar a carga do UPS através da concessionária, sem interrupção, mesmo em caso de sobrecarga ou em condições de defeito. •Dispositivo de proteção: disjuntor termomagnético. •Fonte alternativa de by-pass manual: chave dimensionada para no mínimo 125% da carga nominal. Características de saída: •Potência de saída 2,5KVA •Tensão nominal: 220/120V (3 pinos) sem transformadores de tensão externos ou em gabinete a parte. •Regulação de tensão: +/- 1%. •Frequência: 60Hz. •Distorção harmônica total (THDU) de tensão de saída (THDU): menor que 2% •Fator de crista: 3:1 •Fator de potência: mínimo de 0,9. •Rendimento a plena carga: mínimo de 92% •By-pass estático incluído. Características de bateria: •Autonomia: mínimo de 30 minutos, para plena carga. •Bateria do tipo livre de manutenção •Banco de bateria com proteção através de disjuntores ou fusíveis. •Vida útil das baterias: mínimo de 4 anos •Bateria selada reguladora por válvula (VRLA). Características ambientais de operação: •Os Nobreaks deverão operar sob temperatura de 15 a 40 graus Celsius. Características gerais: •Retificador e inversor IGBT com autonomia mínima de 20 minutos. •Capacidade de uso em paralelismo ativo. •Capacidade de operação em modo N+1. •Proteção contra descarga total de baterias. •Proteção contra sobrecarga e curto circuito no inversor. •Proteção contra sub/sobretensão na rede elétrica. •Proteção contra sobreaquecimento. •Proteção contra a distorção harmônica da rede elétrica. •Alarme audiovisual. •Correção de fator de potência de entrada. •Recarga automática das baterias. •By-pass automático e manual. •Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída. •Atendendo todas as normas da ABNT/NBR 15014:2003 e 15204:205.	2
	Cabos para aparelhos de Holter - Cardio Light com 4 vias (Cardios)	3
	TOTAL	10

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão nº R 004/2015 – SMS-CPCS, para o mês de dezembro/2021, recursos financeiros, no montante de **R\$ 49.950,00** (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) para aquisição de equipamentos para **AMA Especialidades Perus**, onerando a dotação **84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00 – Fonte 00.**

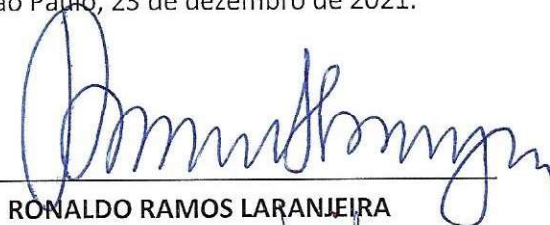
CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam **mantidas e inalteradas as demais cláusulas** do presente contrato, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

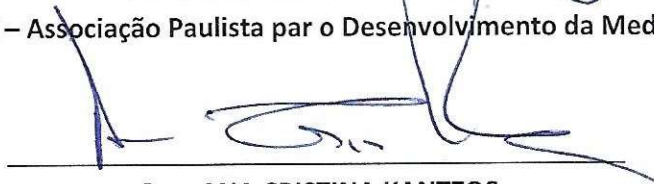
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 23 de dezembro de 2021.



RONALDO RAMOS LARANJEIRA

SPDM – Associação Paulista par o Desenvolvimento da Medicina



Dra. ANA CRISTINA KANTZOS

Coordenador de Saúde

Testemunhas



Nome: JACQUELINE ROSA E SILVA

CPF: [REDACTED]



Nome: EDNA BRASILEIRO LIMA

CPF: [REDACTED]

ANEXO VI
TERMO ADITIVO 095/2021 – CONTRATO DE GESTÃO R004/2015

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – EXERCÍCIO 2021
PERÍODO DE DEZEMBRO

RECURSO		Dezembro/2021	TOTAL
Investimento	Equipamentos / Bens permanentes	R\$ 49.950,00	R\$ 49.950,00
	TOTAL	R\$ 49.950,00	R\$ 49.950,00